



O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná suspendeu as decisões judiciais contrárias a **Conrado Ferri**

e que o impediam de disputar o cargo de prefeito do Sarandi, no Paraná.

Segundo o advogado de Conrado, **Anderson Alarcon**, a defesa alegou a completa inocência do cliente, já que como diretor do Hospital Metropolitano, “assinava dezenas, centenas de documentos” referentes a isso, entregues e preparados por funcionários e que jamais participou de qualquer situação ilícita. Segundo a assessoria, Conrado vinha sofrendo perseguições e ataques por conta destas situações e que “felizmente, justiça está sendo feita. Tarda, mas não falha”, avalia sua assessoria.

Para Alarcon, que também é professor de direito eleitoral, a decisão vem em boa hora. *“Os debates eleitorais agora terão de girar em torno de ideias e propostas de melhoria e desenvolvimento para a cidade, e não mais com ataques pessoais oportunistas e até convenientes sob aspectos subjetivos apenas dos candidatos. Ganha a democracia e ganha o eleitor, que poderá receber discussões aprofundadas sobre problemas e soluções buscadas na ordem do dia em cada comunidade”*, afirma o advogado.